

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 33/2018

Processo: 33/2018

Data: 19 de setembro de 2018

Matéria: Institui e disciplina o Programa de Pavimentação Comunitária – PPC do Município de Terra de Areia e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucas Vieira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Institui e disciplina o Programa de Pavimentação Comunitária – PPC do Município de Terra de Areia e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de maio de 2018 e tem como objetivo “Instituir e disciplina o Programa de Pavimentação Comunitária – PPC do Município de Terra de Areia e dá outras providências”.

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

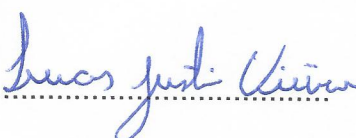
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto a participação da comunidade na pavimentação e infraestrutura urbana.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2018.


Vereador/Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 33/2018

Processo: 33/2018

Data: 16 de julho de 2018

Matéria: Institui e disciplina o Programa de Pavimentação Comunitária – PPC do Município de Terra de Areia e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Cláudio K. Schwartzaupt

Conclusão do Voto: Favorável com Emenda

Ementa: Institui e disciplina o Programa de Pavimentação Comunitária – PPC do Município de Terra de Areia e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de Maio de 2018 e tem como objetivo “Institui e disciplina o Programa de Pavimentação Comunitária – PPC do Município de Terra de Areia e dá outras providências.”

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a participação da comunidade na pavimentação e infraestrutura urbana.

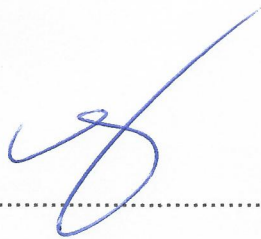
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 16 de Julho de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador